

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei em tramitação

# SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - NÚMERO 305

# SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Pág. 001

RGF - Relatório de Gestão Fiscal Pág. 003

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <a href="https://doempi.org/">https://doempi.org/</a>

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### **FOCO SMART LTDA**

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

# ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FRANCISCO AVAILON DE CARVALHO COSTA

CPF: 61466062355

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=FRANCISCO AVAILON DE CARVALHO COSTA:61466062355 2024-02-29T13:29:09-03:00







# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 011/2024

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a Disposição de Servidor Municipal ao Governo do Estado do Piauí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Solicitação da Renovação de Disposição de Servidor Municipal pelo Governo do Estado do Piauí, através de ofício nº 536/2024/SEGOV-P1/GAB/SIDIATOS, datado de 23 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que no período de Disposição, a Servidora será Remunerada pelo Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem;

**CONSIDERANDO** que não haverá Prejuízo para o Município de São Francisco do Piauí, bem como não afetará a prestação de serviços,

**CONSIDERANDO** que o art. 110 da Lei Municipal nº 423/2009 (Estatuto do Servidor do Município de São Francisco do Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo, mediante convênio, para ter exercício em órgãos ou entidade da Administração, inclusive de Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica Autorizado a Disposição ao Governo do Estado do Piauí, para prestação de serviços junto ao Estado do Piauí, **SEM ÔNUS** para o Município de São Francisco do Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, da servidora:
- a) MARINÓQUIA DE OLIVEIRA COSTA NETA, CPF nº 136.674.968-50, cargo de Enfemeira.
- **Art. 2.º** A servidora deverá retornar a suas atividades no Município de São Francisco do Piauí ao fim do período de disposição, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- **Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo, os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais.
- **Art.** 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 29 de fevereiro de 2024.

Antônio Martins de Carvalho

**Prefeito Municipal** 

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - Pl Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, Pl - CEP: 64550-000 CNP.I: 06 553 994/0001-50





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 012/2024

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a Disposição de Servidor Municipal ao Governo do Estado do Piauí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Solicitação da Renovação de Disposição de Servidor Municipal pelo Governo do Estado do Piauí, através de ofício nº 110/2024/DETRAN-PI/GAB, datado de 31 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** que no período de Disposição, a Servidora será Remunerada pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, sem ônus para o órgão de origem;

**CONSIDERANDO** que não haverá Prejuízo para o Município de São Francisco do Piauí, bem como não afetará a prestação de serviços,

**CONSIDERANDO** que o art. 110 da Lei Municipal nº 423/2009 (Estatuto do Servidor do Município de São Francisco do Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo, mediante convênio, para ter exercício em órgãos ou entidade da Administração, inclusive de Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica Autorizado a Disposição ao Governo do Estado do Piauí, para prestação de serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/PI, **SEM ÔNUS** para o Município de São Francisco do Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, da servidora:
- a) SILVANIRA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA, CPF nº 451.571.113-04, cargo de Professora.
- **Art. 2.º** A servidora deverá retornar a suas atividades no Município de São Francisco do Piauí ao fim do período de disposição, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- **Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo, os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 07/2024.

moore

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 29 de fevereiro de 2024.

Antônio Martins de Carvalho

**Prefeito Municipal** 

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64550-000 CNP.I: 06 553 994/0001-50



#### PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

				JAI	N/2023 A	DEZ/202.	,							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")					DECREE	AC EVECUTAL	AS (áltimon l	2					TOTAL	INSCRITAS EI
<u>†</u>	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIOUIDADAS												(últimos 12	RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2023	FEV/2023 N	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	meses)	PROCESSAD (b)
		<u> </u>						'						(B)
ESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.489.512,79		1.811.078,74	1.638.986,68	1.654.184,40	1.787.053,37	1.579.418,40	1.350.680,95	1.623.980,25	1.683.583,38	1.696.889,86	1.944.512,88	19.790.286,41	
Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.285.587,08		1.374.412,82	1.410.807,48	1.423.178,47	1.566.184,04	1.354.401,80	1.342.067,63	1.402.338,17	1.445.918,73	1.450.295,76	1.702.961,68	17.025.343,84 14.142.715.66	
Obrigações Patronais	211.292.90	216.931.15	233.477.40	244.533.79	236.374.23	231.243.92	238.168.79	241.557.81	237.548.09	215.518.45	294.065.12	281.916,53	2.882.628.18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	203.925.71	263.214.53	436.665.92	228.179.20	231.005.93	220.869.33	225.016.60	8.613.32		237.664.65	246.594.10	241.551.20	2.764.942.57	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	198.870.03	248.390.85	427.550.56	219.603.52	223.310.25	211.708.14	217.173.09	917.64		229.162.30	238.898.42	234.735.52	2.664.266.72	
Pensões	5.055.68	14.823.68	9.115.36	8.575.68	7.695.68	9.161.19	7.843.51	7.695.68		8.502.35	7.695.68	6.815.68	100.675.85	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do a da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	337.348,41		563.200,27	365.700,21	393.019,19	317.072,89	327.786,44	148.333,56		377.008,22	346.200,90	412.000,86	4.399.586,24	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções onstitucionais	104.390,26	98.608,40	97.501,91	100.993,58	104.872,45	66.490,30	73.737,40	110.687,80		110.311,13	103.242,80	108.635,55	1.249.856,98	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.668,44	32.668,44	32.668,44	40.163,43	60.776,81	33.349,26	32.668,44	32.668,44	32.668,44	32.668,44	0,00	65.450,11	428.418,69	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00 200.289.71	0,00 259.578.53	0,00 433.029.92	0,00 224.543.20	0,00 227.369.93	0,00 217.233.33	0,00 221.380.60	0,00 4,977.32	0,00	0,00 234.028.65	0,00 242.958.10	0,00 237.915.20	0,00 2.721.310.57	
ESPESA LÍOUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.152.164.38		1.247.878.47	1.273.286.47	1.261.165.21	1.469.980.48	1.251.631.96	1.202.347.39	1.202.920.33	1.306.575.16	1.350.688.96	1.532.512.02	15.390.700.17	
SPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (1-II)	1.152.164,38		,		TO DO LIMIT		1.231.031,90	1.202.347,39	1.202.920,33	1.300.373,16	1.330.088,90	1.532,512,02	13.390.700,17 VALOR	% SOBRE
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV)											30.722.576.2	5		
(c) Transferrings obrigations at Unito relativas ès emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)											0.0			
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16			sentes comunit	ários do estido o c	la combata às and	omise (CE art 10	8 8 11) (VI)						697.871.2	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMI					ic comonic as end	ciiiis (Cr, ur. r)	,, 8 11)(11)						30.024.704.9	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.0 10.1 101.01 1.	DI COM I LODOIL	(***)	+1)									15.390.700.1	
JMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.014.822.9	
													,	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.114.081,8	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)													16.213.340,6	8
		TRAJETÓRIA E	DE RETORN	O AO LIMITI	E DA DESPES.	A TOTAL CON	I PESSOAL (a	rt. 15 da LC 17	78/2021)					
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (a	rt. 15 da LC 1	78/2021)									Pe	ercentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)														
DTP em 2021 (XII) (%)														
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)														
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)														
						Ap	ıração da Traj	etória de Reton	no ao Limite da	DTP (art. 15 da	LC 178/2021)			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL	L COM PESSO	AL (art. 15 da LC	178/2	2021	2022	2023 2	)24 2	025 20	202	7 2028	2029	2030	2031	203
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM	ITES DA DESP	ESA COM PESSOAL	(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,	00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,	00
% DTP (VIII/VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00 0,	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,	00



#### PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, aline	a "a")
Note:	

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas impenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO 116.743.503-53 PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO 999.753.353-49 CONTADOR CRC:8.152/O



#### PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")														R
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIOUIDADAS											TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A	
DESPESA COM PESSOAL						LIQUIDA	ADAS						meses)	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.444.759,65	1.484.903,53	1.760.397,61	1.591.610,74	1.607.289,29	1.740.158,26	1.532.523,29	1.303.785,84	1.575.274,34	1.635.915,07	1.648.052,35	1.887.716,36	19.212.386,33	0,
Pessoal Ativo	1.240.833,94	1.221.689,00	1.323.731,69	1.363.431,54	1.376.283,36	1.519.288,93	1.307.506,69	1.295.172,52	1.353.632,26	1.398.250,42	1.401.458,25	1.646.165,16	16.447.443,76	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.037.160,12	1.011.451,66	1.099.501,42	1.126.987,84	1.147.901,03	1.296.036,91	1.077.329,80	1.061.606,61	1.124.076,07	1.190.723,87	1.115.658,85	1.373.812,04	13.662.246,22	0
Obrigações Patronais	203.673,82	210.237,34	224.230,27	236.443,70	228.382,33	223.252,02	230.176,89	233.565,91	229.556,19	207.526,55	285.799,40	272.353,12	2.785.197,54	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	203.925,71	263.214,53	436.665,92	228.179,20	231.005,93	220.869,33	225.016,60	8.613,32	221.642,08	237.664,65	246.594,10	241.551,20	2.764.942,57	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	198.870,03	248.390,85 14.823.68	427.550,56	219.603,52	223.310,25	211.708,14	217.173,09	917,64	213.946,40	229.162,30 8.502.35	238.898,42	234.735,52 6.815.68	2.664.266,72 100.675.85	0
Pensões	5.055,68 art. 0.00	14.823,68	9.115,36	8.575,68 0.00	7.695,68 0.00	9.161,19 0.00	7.843,51 0.00	7.695,68 0.00	7.695,68 0.00	8.502,35	7.695,68	0.00	0.00	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º de 8 da LRF)												.,	.,	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	337.348,41 104.390.26	390.855,37 98.608.40	563.200,27 97.501.91	365.700,21 100.993.58	393.019,19 104.872.45	317.072,89 66.490.30	327.786,44 73.737.40	148.333,56 110.687.80	421.059,92 170.385.40	377.008,22 110.311.13	346.200,90 103.242.80	412.000,86 108.635.55	4.399.586,24 1.249.856.98	0
onstitucionais .														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.668,44	32.668,44	32.668,44	40.163,43	60.776,81	33.349,26	32.668,44	32.668,44	32.668,44	32.668,44	0,00	65.450,11	428.418,69	0,
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00 200.289.71	0,00 259.578.53	0,00 433.029.92	0,00 224.543.20	0,00 227.369.93	0,00 217.233.33	0,00 221.380.60	0,00 4.977.32	0,00 218.006.08	0,00 234.028.65	0,00 242.958.10	0,00 237.915.20	0,00 2.721.310.57	0,
DESPESA LÍOUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.107.411.24	1.094.048.16	1.197.197.34	1.225.910.53	1.214.270.10	1.423.085.37	1.204.736.85	1.155.452.28	1.154.214.42	1.258.906.85	1.301.851.45	1.475.715.50	14.812.800.09	0,
ESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.107.411,24	, .					1.204./30,83	1.155.452,28	1.154.214,42	1.258.900,85	1.301.831,43	1.475.715,50	VALOR	% SOBRE R
A ORIÇÃO DO COM RAMENTO DO EMITE ELECTE										30.722.576.2				
										0.0				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										697.871.2				
(-) Transferências obrigatórias da Unido relativas ás emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde o de combate ás endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) RECEITA CORRESTE LÍOUIDA AUXIADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COMPESSOAL (VII) e (V. V. V. VI) RECEITA CORRESTE LÍOUIDA QUANZADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COMPESSOAL (VII) e (V. V. V. VI)														
	MITES DA DESPE	SA COM PESSOAI	L (VII) = (IV -	V - VI)									30.024.704,9	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													14.812.800,0	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.213.340,6	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LF													15.402.673,6	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRI	9												14.592.006,6	1 48
		TRAJETÓRIA	DE RETOR	NO AO LIMITE	DA DESPESA	A TOTAL COM	PESSOAL (ar	t. 15 da LC 178	/2021)					
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP	(art. 15 da LC 1	78/2021)									P	ercentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)														0
DTP em 2021 (XII) (%)														0
														0
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)														
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)														0
						Apu	ração da Traje	tória de Retorno	ao Limite da E	OTP (art. 15 da	LC 178/2021)			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOT	AL COM PESSO	OAL (art. 15 da Lo	C 178/2	2021	2022 2	023 20	24 20	25 202	6 2027	7 2028	2029	2030	2031	2032
														2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS L	IMITES DA DESPI	ESA COM PESSOA	AL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00 0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS L DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	IMITES DA DESP	ESA COM PESSOA	AL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,0 0,0	0 0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	IMITES DA DESP	ESA COM PESSOA	AL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00 0,0	10 0,
	IMITES DA DESPI	ESA COM PESSOA	AL (VII)								0,00	0,00		0 0, 0 0,



#### PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1	(LRF,	art.	55,	inciso	Ĭ,	alinea	"a")	
Nota:								

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas impenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO 116.743.503-53 PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO 999.753.353-49 CONTADOR CRC:8.152/O



#### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
					DESPESA	AS EXECUTAI	DAS (últimos 1:	2 meses)					TOTAL (últimos 12	INSCRITAS RESTOS
DECRECA COM DECCOAL	LIQUIDADAS											meses)	PAGAR N	
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	PROCESSADO: (b)
ESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	44.753,14	45.501,18	50.681,13	47.375,94	46.895,11	46.895,11	46.895,11	46.895,11	48.705,91	47.668,31	48.837,51	56.796,52	577.900,08	
Pessoal Ativo	44.753,14	45.501,18	50.681,13	47.375,94	46.895,11	46.895,11	46.895,11	46.895,11	48.705,91	47.668,31	48.837,51	56.796,52	577.900,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.134,06	38.807,37	41.434,00	39.285,85	38.903,21	38.903,21	38.903,21	38.903,21	40.714,01	39.676,41	40.571,79	47.233,11	480.469,44	
Obrigações Patronais	7.619,08	6.693,81	9.247,13	8.090,09	7.991,90	7.991,90	7.991,90	7.991,90	7.991,90	7.991,90	8.265,72	9.563,41	97.430,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	44.753,14	45.501,18	50.681,13	47.375,94	46.895,11	46.895,11	46.895,11	46.895,11	48.705,91	47.668,31	48.837,51	56.796,52	577.900,08	
		APU	RAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBE
ECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV)													30.722.576.2	16
) Teores Carterios obeinatários do Unito estativos às amondos individuois (set. 1)	66 A 8 10 ALCEN	(N)												
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1				of the state of the state of			0 0 113 075						0,0	00
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 1	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos			ie combate às end	emias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2	00 29
<ul> <li>) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 1</li> <li>ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM</li> </ul>	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos			le combate às end	emias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2 30.024.704,9	00 29 96
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 1	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos			ie combate às end	emias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2	00 29 96
<ul> <li>) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 1</li> <li>ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM</li> </ul>	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos			le combate às end	emias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2 30.024.704,9	00 29 96 08
) Transferências obrigatórias da Uniño relativas às emendas de bancada (art. I ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) IMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66, § 16, da CF) e IITES DA DESPES	ao vencimento dos			ie combate às end	emias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3	00 29 96 08 30
) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas de bancada (art. 1. ECETTA CORRENTE LÍQUIDA AUISTADA PARA CÁLCULO DOS LIM BESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III a + III b) MITE MÁXIMO (IX) (ncicios I, II e III, art. 20 da LRF) IMITE PRUDENCIAL (X) - (0,95 x IX) (parigrafo único do art. 22 da LRI	66, § 16, da CF) e ITTES DA DESPES	ao vencimento dos			ie combate às end	emias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0	00 29 96 08 30
) Transferências obrigatórias da Uniño relativas às emendas de bancada (art. I ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) IMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66, § 16, da CF) e ITTES DA DESPES	ao vencimento dos			le combate às end	eemias (CF, art. 19	8, § 11) (VI)						0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferêncies obrigatéria da Unido relativas ás enendas de bracada (n.1 ECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (VIII) = (III = 1III 6) IMITE MÁXIMO (IX) (incisos ], II e III, art. 20 da LRP) IMITE PRUDENCIAL (X) = (0.9 % IX) (incisos III do §1° do art. 59 da LRP) IMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso III do §1° do art. 59 da LRP)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)		emias (CF, art. 19  A TOTAL COM		rt. 15 da LC 178	3/2021)				0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas de bancada (art. 1. ECETTA CORRENTE LÍQUIDA AUISTADA PARA CÁLCULO DOS LIM BESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III a + III b) MITE MÁXIMO (IX) (ncicios I, II e III, art. 20 da LRF) IMITE PRUDENCIAL (X) - (0,95 x IX) (parigrafo único do art. 22 da LRI	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)				rt. 15 da LC 178	3/2021)		Pi	ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferêncies obrigatéria da Unido relativas ás enendas de bracada (n.1 ECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (VIII) = (III = 1III 6) IMITE MÁXIMO (IX) (incisos ], II e III, art. 20 da LRP) IMITE PRUDENCIAL (X) = (0.9 % IX) (incisos III do §1° do art. 59 da LRP) IMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso III do §1° do art. 59 da LRP)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)				rt. 15 da LC 178	3/2021)		Pı	ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferências obrigatória da União relativas às emendas de brancals (art. LECETA CORRENTE LÓQUEA, AUSTADA PARA CÁZLUD DOS LIM ESPISA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) − (III a + III b) IMITE MÁXIMO (15) (cincios LI, III al III art. 20 da LRF) IMITE PRUDENCIAL (X) − (0,95 x IX) (parigardo único do art. 22 da LRI IMITE DE ALERTA (XI) − (0,90 x IX) (nicios II de §1* do art. 59 da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)				rt. 15 da LC 178	3/2021)		Pi	ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferências obrigatéria da União relativas às emendas de braucals (art. LECETA CORREITE ELOQUEA, AUSTADA PARA CÁLCILO DOS LIM RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) – (III a + III b)  MITE MAXIMO (3X) (texioso ; II e III, art. 20 da LRF)  MITE DE ALERTA (XI) – (0,9 % XI), (texioso III do §1" do art. 59" da LRF)  MITE DE ALERTA (XI) – (0,90 x IX) (texios II do §1" do art. 59" da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)  TJP em 2021 (XII) (%)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)				rt. 15 da LC 178	3/2021)		Pi	ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferências obrigatória da União relativas às emendas de brancals (art. LECETA CORRENTE LÓQUEA, AUSTADA PARA CÁZLUD DOS LIM ESPISA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) − (III a + III b) IMITE MÁXIMO (15) (cincios LI, III al III art. 20 da LRF) IMITE PRUDENCIAL (X) − (0,95 x IX) (parigardo único do art. 22 da LRI IMITE DE ALERTA (XI) − (0,90 x IX) (nicios II de §1* do art. 59 da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)				rt. 15 da LC 178	3/2021)		Pi	ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferências obrigatéria da União relativas às emendas de braucals (art. LECETA CORREITE ELOQUEA, AUSTADA PARA CÁLCILO DOS LIM RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) – (III a + III b)  MITE MAXIMO (3X) (texioso ; II e III, art. 20 da LRF)  MITE DE ALERTA (XI) – (0,9 % XI), (texioso III do §1" do art. 59" da LRF)  MITE DE ALERTA (XI) – (0,90 x IX) (texios II do §1" do art. 59" da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)  TJP em 2021 (XII) (%)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)				rt. 15 da LC 178	3/2021)		Pı	ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferências obrigatória da União relativas às emendas de brancals (art. LECETA CORRENTE ELOUIDA ALISTADA PARA CÁLCILO DOS LIM SESPESA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III = + III b) IMITE MAXIMO (30) (sienesos I, II e III, art. 20 da LR?) IMITE PRUDINCIAL (X) = (0.95 x IX) (sarigarafo único do art. 22 da LR! IMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (sieso) II do §1° do art. 59 da LR?) PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE MOSTA (XII) (1.90 x IX) (sieso) II do §10° do art. 50° da LR?)  D'United Mássino (IX) (*5) (LRF, art. 20) D'UP = 2021 (XII) (*5) Excedente em 2021 (XIII) (*5)	66, § 16, da CF) e	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA	L (VII) = (IV - V	v - VI)		A TOTAL COM	1 PESSOAL (at	rt. 15 da LC 178		DTP (art. 15 da		ercentual	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	00 29 96 08 30
y) Transferências obrigatória da União relativas às emendas de brancals (art. LECETA CORRENTE ELOUIDA ALISTADA PARA CÁLCILO DOS LIM SESPESA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III = + III b) IMITE MAXIMO (30) (sienesos I, II e III, art. 20 da LR?) IMITE PRUDINCIAL (X) = (0.95 x IX) (sarigarafo único do art. 22 da LR! IMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (sieso) II do §1° do art. 59 da LR?) PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE MOSTA (XII) (1.90 x IX) (sieso) II do §10° do art. 50° da LR?)  D'United Mássino (IX) (*5) (LRF, art. 20) D'UP = 2021 (XII) (*5) Excedente em 2021 (XIII) (*5)	66, § 16, da CF) e ITTES DA DESPES  C)  art. 15 da LC 17	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA 8/2021)	L (VII) = (IV - V	V - VI)	E DA DESPESA	A TOTAL COM	II PESSOAL (ar uração da Traje		o ao Limite da I			ercentual 2030	0,0 697.871,2 30.024.704,5 577.900,0 1.801.482,3 1.711.408,1	000 29 96 88 88 80 19 97 77
) Transferências obrigatéria da União relutivas à emendas de brancals (art. LOCETTA CORRENTE LÓQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III a + III b) IMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) IMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (junigando linico do art. 22 da LRF) IMITE DE ALERTA (XI) = (0.95 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) IMITE DE ALERTA (XI) = (0.95 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DIP ( imite Máximo (IX) (%5) (IRF, art. 20) TPT em 2021 (XIII) (%5) Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%5) Redutor annal (XIV) = (0.10 x XIII) (%5)	art. 15 da LC 17	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA 8/2021)	L (VII) = (IV - VII) = (IV - VIII) = (IV - V	V - VI)	E DA DESPESA	A TOTAL COM	II PESSOAL (ar uração da Traje	tória de Retorn	o ao Limite da I		LC 178/2021) 2029	2030	0,6 697.871,2 30.024.704,5 577.900,6 1.801.482,3 1.711.4021,334,6	200 29 36 38 30 19 907
D) Transferências obrigatéria da União relutivas às emendas de brancals (n.1. ECETTA CORRENTE EJOUIDA AJINIZADA PARA CÁLCULO DOS LIM SEPESA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) − (III a + III b) IMITE PARUDINCIAL (X) − (0,95 x IX) (partigrafio único do art. 22 da LRI IMITE DE ALERTA (XI) − (0,90 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF) PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE DE ALERTA (XI) − (0,90 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  DE PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  EXCEDENTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  EXCEDENTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (rés)  Redutor anual (XIV) − (0,10 x XIII) (rés)  IRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTA  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIS	art. 15 da LC 17	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA 8/2021)	L (VII) = (IV - VII) = (IV - VIII) = (IV - V	V - VI)	E DA DESPES.	A TOTAL COM  Ap  2023 21  0,00	H PESSOAL (an PESSOA) (an PESSOAL (an PESS	ttória de Retorni 125 202	o ao Limite da I	7 2028	LC 178/2021) 2029	2030	0,(67.871,21.30,024.70,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	200 299 296 388 380 199 377
3) Transferências obrigatória da União relativas às emendas de brancals (art. LEETRA CORRENTE LÓQUEA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM ESEPTSA CORRENTE LÓQUEA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM ESEPTSA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III a + III b)  MINTE MAXIMO (10) (cincios II, II el III art. 20 da LRF)  MINTE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parigrafo único do ant. 22 da LRF)  MINTE DE ALERTA (X) = (0.95 x IX) (parigrafo único do ant. 22 da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)  DTP em 2021 (XIII) (%)  Excedente em 2021 (XIII) (%)  Redutor anual (XIV) = (0.10 x XIII) (%)  Redutor anual (XIV) = (0.10 x XIII) (%)	art. 15 da LC 17	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA 8/2021)	L (VII) = (IV - VII) = (IV - VIII) = (IV - V	V - VI) NO AO LIMITE	2022 2	A TOTAL CON  App 2023 2000 0.00	H PESSOAL (au uração da Trajeja de 2024 2024 200 0.00	ttória de Retorni 125 202 0,00 0,00	o ao Limite da I 6 202	7 2028 0,00 0,00	LC 178/2021) 2029 0,00 0,00	2030	0.0 697.871_2 30.024.704.5 577.900.0 1.801.482_3 1.711.408,8 1.621.334,0	200 299 296 398 390 399 397 397 397 397 397 397 397 397 397
D) Transferências obrigatéria da União relutivas às emendas de brancals (n.1. ECETTA CORRENTE EJOUIDA AJINIZADA PARA CÁLCULO DOS LIM SEPESA TOTAL. COM PESSOAL - DTP (VIII) − (III a + III b) IMITE PARUDINCIAL (X) − (0,95 x IX) (partigrafio único do art. 22 da LRI IMITE DE ALERTA (XI) − (0,90 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF) PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE DE ALERTA (XI) − (0,90 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  DE PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP ( DITTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  EXCEDENTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (reciso II do §1° do art. 59 da LRF)  EXCEDENTE DE ALERTA (XI) − (0,10 x IX) (rés)  Redutor anual (XIV) − (0,10 x XIII) (rés)  IRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTA  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIS	art. 15 da LC 17	ao vencimento dos SA COM PESSOAI TRAJETÓRIA 8/2021)	L (VII) = (IV - VII) = (IV - VIII) = (IV - V	V - VI)	E DA DESPES.	A TOTAL COM  Ap  2023 21  0,00	H PESSOAL (an PESSOA) (an PESSOAL (an PESS	ttória de Retorni 125 202	o ao Limite da I	7 2028	LC 178/2021) 2029 0,00 0,00	2030	0,(67.871,21.30,024.70,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	200 299 296 308 309 307 200 000



#### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alinea "a")	R\$
Nota:	

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas final, pudadas inscritas em restos a pagar não-processados são também con:
Dessa forma, para maior transpairencia, as despesas executadas estab segregadas estab segregadas estab estable estab

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO FRANCIMARA PEREIRA DA SILVA 287.359.353-91 036.860.733-07 CONTROADOR(A)



# PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023						
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.959.932,06	1.709.725,29	1.446.299,86					
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00					
Dívida Contratual	1.959.932,06	1.709.725,29	1.446.299,86					
Empréstimos	0,00	0,00	0,00					
Internos	0,00	0,00	0,00					
Externos	0,00	0,00	0,00					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00	0.00					
Financiamentos	0,00	0,00	0,00					
Internos	0,00	0.00	0.00					
Externos	0,00	0,00	0.00					
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.959.932,06	1.709.725,29	1.446.299,86					
De Tributos	0.00	0,00	0.00					
De Contribuições Previdenciárias	1.959.932,06	1.709.725,29	1.446.299,86					
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0.00					
Do FGTS	0,00	0,00	0,00					
Com Instituição Não financeira	0,00	0.00	0.00					
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0.00					
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00					
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00					
DEDUÇÕES (II)	1.616.498,74	2.806.663,69	3.011.008,69					
Disponibilidade de Caixa	1.616.498,74	2.574.368,87	3.011.008,69					
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	2.565.830,81	3.356.168,29	4.058.983,40					
(-) Restos a Pagar Processados	113.733,50	99.463,70	143.747,71					
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	835.598,57	682.335,72	904.227,00					
Demais Haveres Financeiros	0,00	232.294,82	0.00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	343.433,32	-1.096.938,40	-1.564.708,83					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.514.721,53	27.402.295,47	30.722.576,25					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	27.514.721,53	27.402.295,47	30.722.576,25					
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)								
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,12	6,24	4,71					
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	1,25	-4,00	-5,09					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	33.017.665,84	32.882.754,56	36.867.091,50					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.715.899,25	29.594.479,11	33.180.382,35					
	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	2023				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2° Semestre	-				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00					
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00	0.00					
RP NÃO-PROCESSADOS	1.560.639,10	1.196.559,10	1.308.419,79					
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0,00	0,00					
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	.,	,						
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00					
AFROFRIAÇÃO DE DEPUSITOS JUDICIAIS - LC 131/2013	0,00	0,00	0,00					

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO 116.743.503-53 PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO 999.753.353-49 CONTADOR CRC:8.152/O